

PORTARIA N.º 1085/2021, DE 22 DE Outubro DE 2021.

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR DAS MENSALIDADES E SEMESTRALIDADES DOS CURSOS DE ENGENHARIA CIVIL, FARMÁCIA NOTURNO E MEDICINA MATRIZ CURRICULAR 03 OFERECIDOS PELA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021, vem a público determinar o reajuste das mensalidades acadêmicas, nos termos a seguir:

**CONSIDERANDO** a necessidade de recompor os preços das mensalidades acadêmicas dos cursos de graduação oferecidos pela Universidade de Gurupi - UnirG, com vistas a manter o equilíbrio financeiro da Instituição;

**CONSIDERANDO** a previsão de reajuste anual automático pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, que consta da cláusula 8ª, parágrafo 7º do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais registrado sob o nº. 14.718 no Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Gurupi e, disponível do sítio eletrônico [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br);


**CONSIDERANDO** a inflação acumulada no mês de setembro de 2021, medida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, cujo índice foi de 10,78% (dez, vírgula setenta e oito por cento).

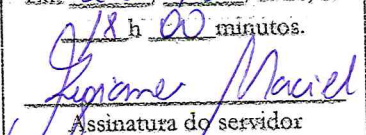
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fixar em 10,78% (dez, vírgula setenta e oito por cento), o percentual de reajuste dos créditos que compõe as mensalidades e semestralidades dos cursos de Engenharia Civil, Farmácia Noturno, e Medicina MATRIZ CURRICULAR 03, oferecidos pela Universidade de Gurupi - UnirG a vigorar a partir do semestre letivo 2022/1, cujos valores constam do Anexo I da presente Portaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 22 dias do mês de Outubro de 2021.

  
**Thiago Figueira Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

FUNDAÇÃO UNIRG PUBLICADO NO PLACAR
Em <u>22</u> / <u>10</u> / 2021, às <u>08</u> h <u>00</u> minutos.
 Assinatura do servidor

ANEXO I DA PORTARIA 1085/2021, DE 22 DE Outubro DE 2021.

Valor dos últimos Créditos para composição da Mensalidade do ano-base:

	CURSOS	CRÉDITO
1	Engenharia Civil	R\$ 45,14
2	Farmácia Noturno	R\$ 43,36
3	Medicina Matriz curricular 03 (ingresso 2016/1)	R\$ 113,37

Valores dos Créditos para composição da Mensalidade após a recomposição da inflação acumulada em setembro de 2021 - INPC 10,78%.

	CURSOS	CRÉDITO
1	Engenharia Civil	R\$ 50,01
2	Farmácia Noturno	R\$ 48,03
3	Medicina Matriz curricular 03 (ingresso 2016/1)	R\$ 125,60

Em cumprimento ao Art. 2º da Lei 9.870/99, a Universidade de Gurupi - UnirG torna público o número de vagas por sala dos cursos ofertados:

CURSOS	NÚMERO DE VAGAS POR SALA
Engenharia Civil	60
Farmácia Noturno	50
Medicina - Matriz curricular 03 (ingresso 2016/1)	60

Gurupi - TO, 22 de Outubro de 2021.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021